MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E CONTROLE
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1° SUBSOLO – CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-4918/5105/4643/4510 – FAX: 2022-4408

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 07/2011

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para processo licitatório, visando à contratação de empresa para fornecimento de Ônibus Escolar Urbano com Acessibilidade, com a finalidade de atendimento a alunos da educação básica.

Data: 23/8/2011

Horário: 09h00 às 18h00

Endereço: Auditório do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – Rua Santa Alexandrina, 416 - 2º andar - Bairro Rio Comprido - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20261-232

Do Objetivo: esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para o processo de licitação para fornecimento de ônibus escolar urbano com acessibilidade, para atendimento da educação básica das instituições de ensino municipal, estadual e do Distrito Federal.

2. Da Agenda da Audiência:

09h00	Registro de Presença e Identificação.
09h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
09h45	Apresentação do modelo conceitual e das especificações técnicas
11h30	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito.
12h30	Intervalo
14h00	Debate e Resposta a pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
17h45	Considerações finais. Encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Compras e Editais/Compras no site http://www.fnde.gov.br/.

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 18 de agosto 2011**, para diarc@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através do "Pedido de Esclarecimento", anexo I.

3.4. As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às **14h00**.

3.5. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.6. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.7. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: http://www.fnde.gov.br/

3.8. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: http://www.fnde.gov.br/

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

4.1. As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Anexo I.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) manifestações encaminhadas previamente para o e-mail diarc@fnde.gov.br;
b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

c) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 09 de agosto de 2011.

Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque
Diretor de Administração Substituto

Nº_____*

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 07/2011 – Ônibus Escolar Urbano - Projeto Inclusão Educacional - Acessibilidade
23 de agosto de 2011

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade	
Representante	
Telefone	
E-mail	

Assinatura _____

(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora